

COMUNICADO

A Fundação Universa comunica que o exame toxicológico solicitado no item 10.2.15 do Edital poderá ser realizado em laboratórios por meio de amostras biológicas de queratina (cabelo ou pelos), sangue, urina ou saliva.

Esclarece, ainda, que, em todos os exames, deverão constar, obrigatoriamente, assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, (CRM, CRB, entre outros), sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

No Edital de convocação para a próxima fase, constarão demais informações para os candidatos, como, por exemplo, dia, horário e local de realização.

Brasília/DF, 27 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSA